



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 27/08/2026

OFÍCIO Nº 2608002/2026

Santana do Cariri – CE, 26 de agosto de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Excelentíssimo Senhor Maciel Bezerra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de uso da Tribuna Popular para tratar do Projeto de Lei de criação da Coordenação de Equidade Étnico-Racial.

Excelentíssimo Presidente,

A secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho municipal de Promoção de Igualdade étnico-racial vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a inscrição para uso da Tribuna Popular desta colenda Casa de Leis.

O espaço solicitado será utilizado na Sessão Ordinária do dia 27.08.2026 ou na data mais próxima disponível na pauta desta Casa.

O pronunciamento terá como finalidade tratar do seguinte assunto de interesse público: O projeto de lei que Institui a Coordenação de Equidade Étnico-Racial no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana do Cariri/CE, altera a Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município para sua inclusão na estrutura organizacional, e dá outras providências.

Para os fins regimentais exigidos, comprometo-me a respeitar o tempo regulamentar estipulado por esta Câmara e as normas de conduta contidas no Regimento Interno.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO
SOB O Nº 2.599/2026
DATA 27 de Agosto de 2026
Encarregado do Protocolo

Maria Eliane Cidade Werton
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 0201011/2025